



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 14 de Fevereiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 008/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAGI

AV BRASIL, 05 - CENTRO
Itagi - BA
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

FEVEREIRO/2025

DECRETO 8/2025

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 38.000,00
(TRINTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
33903400 - 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	38.000,00
Soma da Ação:	38.000,00
Soma da Unidade:	38.000,00
Total Geral:	38.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020202 GABINETE DO PREFEITO	
2027 DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DIRETOR	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
Soma da Ação:	38.000,00
Soma da Unidade:	38.000,00
Total Geral:	38.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itagi, Estado Da Bahia 14 de fevereiro de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10820133